



Despacho do Processo de Dispensa nº 017/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a contratação da empresa IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA, inscrita no Cnpj sob o nº 17.747.299/0001-45, visando a prestação de serviços de apresentação de peça teatral italiana intitulada como: “Se non è vero...è bem trovato”, para o encontro de integração dos grupos de convivência dos idosos. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.241.0219.2802 Manut.Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos, Bloco PSB, 33.90.39.05.00 – Serviços técnicos profissionais (209971).

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 18 de outubro de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 017-2016

Objeto: Prestação dos serviços de apresentação de peça teatral italiana intitulada como: “Se non è vero...è bem trovato”, para o encontro de integração dos grupos de convivência dos idosos.

Contratada: IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA, CNPJ nº 17.747.299/0001-45

Valor: R\$ 1.200,00.

Amparo legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666-93, Dispensa de Licitação nº 017/2016

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 18 de outubro de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.